

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento objetiva a aquisição de material e instalação de acabamentos das portas do Ginásio da Escola Rio Branco na Linha 100.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se pelo fato de que é necessário a instalação dos acabamentos na parte inferior das portas de acesso ao Ginásio da Escola Rio Branco, visto que em dias de chuva a água percola por debaixo das portas, e acaba comprometendo o revestimento do piso da quadra.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Item	Descrição dos Materiais	Valor Unit.	Quant.	Valor total
1	Acabamento inferior para portas de alumínio	R\$500,00	2 unid.	R\$1.000,00
TOTAL: R\$ 1.000,00				

4. ENTREGA E INSTALAÇÃO

Os acabamentos das portas deverão ser instalados no Ginásio da Escola Rio Branco, conforme instruções dos técnicos da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.

5. DO PAGAMENTO

Após a entrega e instalação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos é de R\$ 1.000,00 para material e mão de obra.

Jamila Maschio Marcarini

Engenheira Civil

CREA RS 212514



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644/2023

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para a instalação de acabamentos das portas do Ginásio da Escola Rio Branco localizada na Linha 100 em Flores da Cunha – RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 20 de outubro de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644/2023

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações a Administração Pública Municipal vem por bem justificar a contratação da empresa **SIDINEI ANTONIO ZIBETI**, inscrita no CNPJ sob o número 22.498.106/0001-08, situada na Estrada VRS 814, nº 200, Travessão Lagoa Bela, na cidade de Flores da Cunha - RS, para a contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para a instalação de acabamentos das portas do Ginásio da Escola Rio Branco localizada na Linha 100 em Flores da Cunha – RS, por enquadrar-se em “Obras e Serviços de Engenharia”. O valor da contratação é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Assim, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, Justifico e Ratifico a presente dispensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.